

EDITAL Nº 12/2025 PPGEC

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Adriana Goulart dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da Universidade do Estado de Santa Catarina.

1 OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher duas cotas de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD /UDESC) concedida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) – CCT/UDESC, de acordo com o **EDITAL PROPPG Nº 16/2025**.

2 PÚBLICO ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto os docentes contratados em caráter temporário.

3 DA QUANTIDADE E DO VALOR DA BOLSA

3.1 O presente processo selecionará candidatos ao preenchimento de até duas bolsas de pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil com duração de até 12 (doze) meses, de acordo com o EDITAL PROPPG Nº 16/2025.

3.2 O valor da bolsa é igual a R\$ 5.200,00

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas de 15 de dezembro de 2025 a 9 de fevereiro de 2026 enviando a documentação exigida no item 5 deste edital, em formato pdf., para o *e-mail* ppgec.cct@udesc.br.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UDESC e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor permanente do PPGEC, contendo os seguintes documentos do candidato à bolsa:

- Currículo Lattes do candidato atualizado;
- Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
- Projeto de Pesquisa;
- Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>)
- Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>), se aplicável;

- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para concorrer à bolsa do **PROEPD /UDESC** será realizado em duas etapas:

- a) A primeira etapa consiste na análise documental apresentada pelo candidato, indicada no item 5 deste edital, do seu projeto de pesquisa e do seu plano de trabalho. Os candidatos com a documentação completa serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.
- b) A segunda etapa consiste na apresentação oral do projeto de pesquisa de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos, seguida de arguição oral sobre o currículo Lattes do candidato, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho. Os critérios de julgamento constam no Anexo IV do presente edital.

6.2 A Comissão Julgadora será constituída pela Comissão de Bolsas do PPGEC/UDESC.

6.3 O bolsista **PROEPD /UDESC** deverá:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais;
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas; ·
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio; ·
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino; ·
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC; ·
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I); ·
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II); ·
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

7 DOS RESULTADOS

7.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão considerados aprovados ou não aprovados, sem atribuição de nota.

7.2. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos irão compor a lista classificatória final para concorrer às bolsas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	De 15 de dezembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026
Resultado da primeira etapa do processo seletivo	Até 20 de fevereiro de 2026
Segunda etapa do processo seletivo (arguição oral)	24 e 25 de fevereiro de 2026
Resultado da segunda etapa do processo seletivo	Até 03 de março de 2026
Prazo para recursos	04 de março de 2026
Homologação do resultado final	Até 11 de março de 2026
Início das atividades	Maio de 2026.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de seleção.

9.2 Recursos serão avaliados somente mediante alegação de estrita ilegalidade perante a Comissão Julgadora.

9.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* ppgec.cct@udesc.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação do pedido de revisão.

9.4 Após a apreciação do recurso pela Comissão, o parecer será emitido até o dia 11/03/2026.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão julgadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

10.2 Havendo dúvidas sobre o presente Edital entrar em contato pelo e-mail ppgec.cct@udesc.br

Joinville, 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA GOULART DOS SANTOS
Coordenadora do PPGEC

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Críticos de julgamento	Peso	Nota
Currículo Lattes Aspectos a serem avaliados: atividades de pesquisa, ensino, extensão.	1,0	0 a 10
Projeto de Pesquisa Aspectos a serem avaliados: originalidade, relevância, contribuição e viabilidade do projeto	1,5	0 a 10
Plano de trabalho Coerência com o cronograma, viabilidade, espaço para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão	1,5	0 a 10
Apresentação e arguição Aspectos a serem avaliados: postura e desenvoltura, capacidade de síntese e argumentação, disponibilidade de trabalhar em equipe e promover a cooperação	1,5	0 a 10
Publicações * ou cartas de aceite de artigos *	1,5	0 a 10

Os itens apresentados nos critérios de julgamento, destacados com asterisco (*), serão considerados desde que o candidato apresente os documentos comprobatórios no ato de sua inscrição.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9R739HJL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA GOULART DOS SANTOS (CPF: 897.XXX.700-XX) em 15/12/2025 às 10:32:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:41 e válido até 30/03/2118 - 12:37:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE0NDYfNTE0NzJfMjAyNV85UjczOUhKTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051441/2025** e o código **9R739HJL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.